



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

PORTARIA N.º 899/2020

Concede licença prêmio para a servidora municipal **Cristiane Francini Maidl de Matias**, conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo n.º 103, da Lei Municipal n.º 1.318, de 05 de dezembro de 2002 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 01 (um) mês de licença prêmio, no período de 02 de outubro de 2020 a 31 de outubro de 2020, referente ao seu 1º (primeiro) quinquênio de função pública, para a servidora municipal **Cristiane Francini Maidl de Matias**, com RG sob n.º 82311181 PR, CPF n.º 052.116.459-10 e matrícula n.º 2390-6/1, do cargo de “Técnico em Contabilidade”, nível “B-12”, admitida em 25 de novembro de 2013, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02/10/2020.

Rio Negro, 26 de outubro de 2020.

MILTON JOSÉ PAIZANI
PREFEITO MUNICIPAL

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Coordenação Geral